VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor da FUNDARTE Sandro Areal Carrizo, considerando a competência legislativa, para que seja feita limpeza do Campo na parte de dentro e fora do distrito de Itamuri.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

O local é muito utilizado pela população e o mato alto atrapalha a prática esportiva e atividades recreativas, tanto das crianças, adolescentes e adultos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a viabilidade desta indicação, trazendo benefícios diretos para os moradores do Bairro Planalto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de maio de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB